



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014
E-mail: comdicariogrande@gmail.com

Ofício nº: 020/2026 COMDICA

Rio Grande, 20 de agosto de 2026.

AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS

EDITAL COMDICA Nº 001/2026

A presente avaliação foi elaborada com base nos critérios técnicos de julgamento previstos no Edital COMDICA nº 001/2026, considerando os cinco critérios de pontuação estabelecidos no instrumento convocatório. Para fins desta análise comparativa, não foi atribuída pontuação zero a nenhum dos projetos. Nos casos em que o edital não apresenta enquadramento expresse para determinada situação, foi adotada pontuação mínima positiva, preservando a comparabilidade entre as propostas.

1. Tabela de avaliação técnica

Critério	Pontuação máxima	Instituto Cultural Filhos de Aruanda	Centro Social São João Calábria – Projeto Semear
A – Ações, metas, indicadores e prazos	40	40	40
B – Adequação da proposta aos objetivos do edital	20	20	20
C – Descrição da realidade, nexos, público-alvo e caráter social	10	10	10
D – Capacidade técnico-operacional	20	20	10
E – Adequação ao valor de referência	10	5	5
TOTAL	100	95	85
CLASSIFICAÇÃO		1º lugar	2º lugar

2. Instituto Cultural Filhos de Aruanda

Projeto: Zona Oeste: Comunidade, Cultura e Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Pontuação final: 95 pontos

Critério A – Ações, metas, indicadores e prazos – 40/40

O projeto apresenta de forma completa as ações a serem executadas, metas quantitativas e qualitativas, indicadores de acompanhamento e prazos de execução. As metas incluem frequência mínima, participação mínima nas atividades, quantitativo de rodas de conversa e palestra, mostra cultural e esportiva, acompanhamento da permanência escolar e instrumentos objetivos de verificação, como listas de presença, registros fotográficos, relatórios, controle de frequência e avaliações da equipe. Dessa forma, atende plenamente ao critério.

Perda de pontos: nenhuma.

Critério B – Adequação da proposta aos objetivos do edital – 20/20

A proposta apresenta aderência direta ao Eixo 01 – Desenvolvimento Integral: Educação, Esporte, Cultura e Cidadania, contemplando as modalidades previstas no edital e vinculando-as à proteção integral, permanência escolar, fortalecimento de vínculos, cultura de paz e protagonismo de crianças e adolescentes.

Perda de pontos: nenhuma.

Critério C – Realidade, nexos, público-alvo e caráter social – 10/10

O projeto contextualiza adequadamente a realidade social da Zona Oeste e do Bairro Castelo Branco, identificando vulnerabilidade socioeconômica, violência, dificuldades de acesso a oportunidades educacionais, culturais e esportivas, baixa renda e risco de violações de direitos. O público-alvo está claramente definido e há nexos suficientes entre a realidade apresentada e as atividades propostas.

Perda de pontos: nenhuma.

Critério D – Capacidade técnico-operacional – 20/20

A entidade informa atuação continuada desde 2012 e experiência em projetos culturais, educacionais, esportivos e socioassistenciais, além de apresentar metodologia própria e organização operacional compatível com o objeto da parceria. A capacidade demonstrada é suficiente para enquadramento em grau pleno, condicionada à conferência da documentação comprobatória constante do processo.

Perda de pontos: nenhuma.

Critério E – Adequação ao valor de referência – 5/10

O projeto apresenta valor global de R\$ 219.970,57, inferior ao valor de referência de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS HUMANOS



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

~~220.000,00, porém sem alcançar redução de 10%. Como o edital não prevê~~

expressamente pontuação específica para proposta inferior ao valor de referência em percentual menor que 10%, foi adotada pontuação de 5 pontos, evitando pontuação zero.

Perda de pontos: 5 pontos.

Pontos de atenção do projeto

- Na capa consta o nome “Zona Oeste: Comunidade, Cultura e Educação”, enquanto no Plano de Ação/Trabalho aparece o título “Viver Torotama”, devendo a entidade corrigir ou esclarecer a divergência.
- A tabela de horários indica futebol apenas no turno da manhã e educação ambiental apenas no turno da tarde, embora o edital determine atividades nos turnos manhã e tarde para as modalidades. Recomenda-se diligência para adequação.
- A previsão de até 120 participantes distribuídos entre as oficinas deve ser esclarecida quanto à forma de contabilização dos beneficiários, especialmente para evitar duplicidade entre participantes matriculados em mais de uma atividade.

3. Centro Social São João Calábria – Projeto Semear

Pontuação final: 85 pontos

Critério A – Ações, metas, indicadores e prazos – 40/40

O projeto apresenta ações, metas, metodologia e cronograma de execução, com definição de turmas, periodicidade, duração das oficinas e resultados esperados. Embora alguns indicadores possam ser aperfeiçoados quanto à mensuração objetiva, o conjunto apresentado permite acompanhar a execução e verificar o cumprimento das ações ao longo dos 12 meses. Considerando a estrutura global da proposta, atribui-se grau pleno neste critério.

Perda de pontos: nenhuma.

Critério B – Adequação da proposta aos objetivos do edital – 20/20

A proposta possui plena aderência ao objeto do edital, integrando reforço escolar, dança, esporte, educação ambiental, artes marciais e música e vinculando essas ações ao desenvolvimento integral, cultura de paz, redução das desigualdades educacionais, autoestima e protagonismo.

Perda de pontos: nenhuma.

Critério C – Realidade, nexos, público-alvo e caráter social – 10/10

O projeto identifica a vulnerabilidade social da comunidade escolar, as dificuldades de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS HUMANOS



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

~~aprendizagem, a exposição a contextos de violência e a necessidade de atividades~~

extracurriculares. O público beneficiário está relacionado à Escola João de Oliveira e há nexos suficientes entre as necessidades apresentadas e a proposta.

Perda de pontos: nenhuma.

Critério D – Capacidade técnico-operacional – 10/20

A proposta demonstra estrutura operacional, equipe técnica, funções, cargas horárias e articulação institucional compatíveis com a execução. Contudo, para fins da matriz, a comprovação de experiência anterior diretamente relacionada ou semelhante ao objeto não se apresenta com o mesmo grau de detalhamento e robustez observado na proposta concorrente. Assim, atribui-se grau satisfatório neste critério.

Perda de pontos: 10 pontos.

Critério E – Adequação ao valor de referência – 5/10

O projeto apresenta valor global de R\$ 216.736,22, inferior ao valor de referência de R\$ 220.000,00, mas a redução é inferior a 10%. Diante da lacuna existente na escala do edital para essa situação, foi adotada pontuação de 5 pontos, evitando pontuação zero e mantendo tratamento equivalente ao outro concorrente.

Perda de pontos: 5 pontos.

4. Quadro consolidado das perdas de pontuação

Instituição	Critério	Máximo	Obtido	Pontos perdidos	Fundamentação
Filhos de Aruanda	A	40	40	0	Metas, ações, indicadores e prazos adequadamente definidos.
Filhos de Aruanda	B	20	20	0	Plena aderência ao objeto e às modalidades.
Filhos de Aruanda	C	10	10	0	Diagnóstico territorial, público-alvo e nexos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



					adequados.
Filhos de Aruanda	D	20	20	0	Capacidade técnico- operacional compatível.
Filhos de Aruanda	E	10	5	5	Valor abaixo de R\$ 220 mil, mas sem redução mínima de 10%.
Centro Social São João Calábria – Semear	A	40	40	0	Ações, metas e cronograma suficientemen te estruturados para grau pleno.
Centro Social São João Calábria – Semear	B	20	20	0	Plena aderência ao objeto.
Centro Social São João Calábria – Semear	C	10	10	0	Realidade, público e caráter social demonstrados.
Centro Social São João Calábria – Semear	D	20	10	10	Capacidade compatível, porém com comprovação de experiência anterior menos detalhada no conjunto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



					apresentado.
Centro Social São João Calábria – Semear	E	10	5	5	Valor abaixo de R\$ 220 mil, mas sem redução mínima de 10%.

5. Classificação final para publicação

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Projeto	Pontuação
1º lugar	Instituto Cultural Filhos de Aruanda	Zona Oeste: Comunidade, Cultura e Educação	95 pontos
2º lugar	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro Social São João Calábria	Semear	85 pontos

Após análise das propostas apresentadas no âmbito do Edital COMDICA nº 001/2026, observados os critérios técnicos de julgamento previstos no instrumento convocatório, fica classificado em **1º lugar o Instituto Cultural Filhos de Aruanda, com 95 (noventa e cinco) pontos, e em 2º lugar o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro Social São João Calábria, com 85 (oitenta e cinco) pontos.**

A classificação decorre da aplicação dos critérios técnicos estabelecidos no edital. Ambas as propostas apresentam consistência técnica e aderência ao objeto. A diferença final de 10 pontos decorre da avaliação da capacidade técnico-operacional comprovada no conjunto documental, mantendo-se o Instituto Cultural Filhos de Aruanda em primeiro lugar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

